

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 17 / 03 / 2000

 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>17 / 03 / 2000</u>	<u>669 / 2000</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2000

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JOSÉ MARIANO MOTA VICE-PRESIDENTE: ELCIDES CARVALHO CAIXEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: RAZ ZACOTTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 63/2000

INICIATIVA:
EDIL MARCOS SALLES COELHO

HISTÓRICO:
DETONINA RUA LAURENTINO LOUZADA
NO MUNICÍPIO DE CONDURÚ

LEITURA: 20 / 03 / 2000
 1ª DISCUSSÃO: / /
 2ª DISCUSSÃO: 27 / 03 / 2000
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

02

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

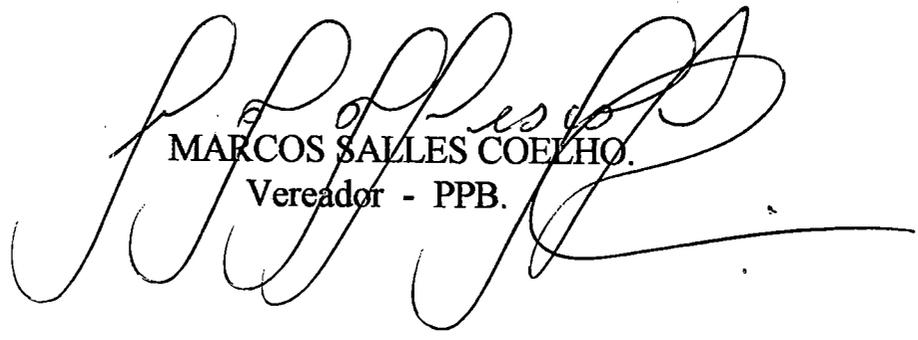
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 63/2000
PROTOCOLO GERAL...: 669/2000
DATA PROTOCOLO...: 17/03/2000

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. - Fica denominada - " TAURENTINO LOUZADA", a via pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, interligando duas ruas projetadas, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), _____


MARCOS SALLES COELHO
Vereador - PPB.

Aprovado em 22 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/03/2000

Presidente.

JUSTIFICATIVA.

03

Exmos Srs. Vereadores:

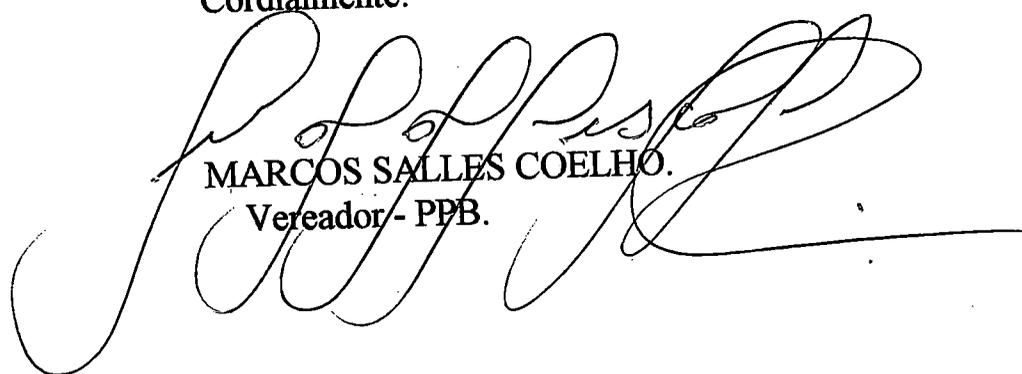
O presente projeto-de-Lei, atribuindo à via pública, sita no distrito de Conduru, o nome de "TAURENTINO LOUZADA", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

"Turtino", como era conhecido Taurentino, faleceu em 03 de julho de 1991. Nasceu no seio da tradicional família Louzada, que tantos serviços prestou à comunidade de Condurú. Sua vida simples, sempre foi pautada pela correção, amor à família e aos amigos. Seus trabalhos, na área artesanal, projetaram o distrito no contexto do Município. Ademais disso, sempre participou, ativamente, da vida comunitária da região e adjacências.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que, simbolicamente, lhe retribuamos, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança comum, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares,
despeço-me

Cordialmente.

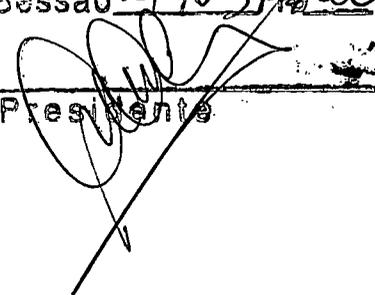


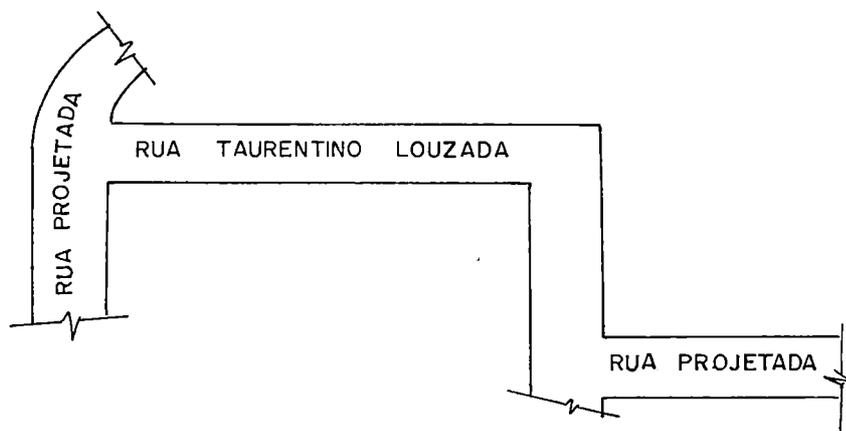
MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.

Aprovado em 2^ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 29/10/2000

Presidente





PLANTA BAIXA, RUA TAURENTINO LOUZADA
DISTRITO DE CONDURÚ — CACHOEIRO DE ITAP. E.S.

PROJETO-DE-LEI N...../ 2.000

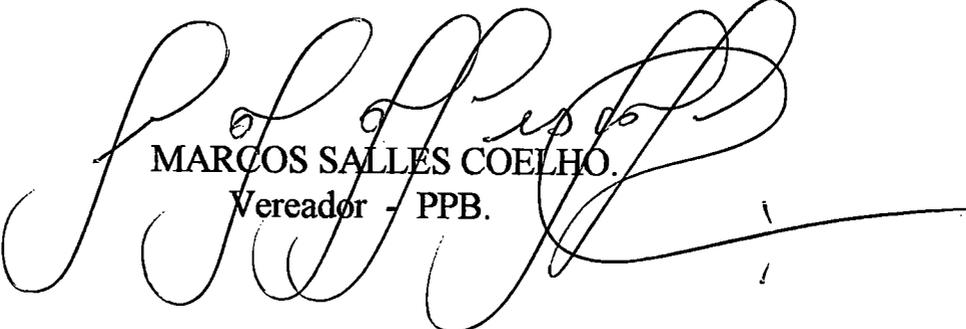
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 63/2000
PROTOCOLO GERAL...: 669/2000
DATA PROTOCOLO...: 17/03/2000

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada - "TAURENTINO LOUZADA", a via pública, sita no distrito de Conduru, neste Município, interligando duas ruas projetadas, conforme discriminada na planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões (ES), _____


MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.

JUSTIFICATIVA.

Exmos Srs. Vereadores:

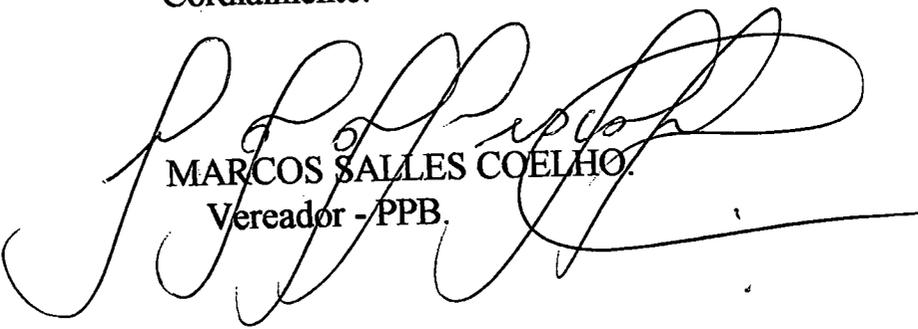
O presente projeto-de-Lei, atribuindo à via pública, sita no distrito de Conduru, o nome de "TAURENTINO LOUZADA", visa homenagear, merecidamente, à memória de um cidadão que tanto contribuiu com o distrito, neste Município.

"*Turtino*", como era conhecido Taurentino, faleceu em 03 de julho de 1991. Nasceu no seio da tradicional família Louzada, que tantos serviços prestou à comunidade de Condurú. Sua vida simples, sempre foi pautada pela correção, amor à família e aos amigos. Seus trabalhos, na área artesanal, projetaram o distrito no contexto do Município. Ademais disso, sempre participou, ativamente, da vida comunitária da região e adjacências.

Desta forma, Srs. Vereadores, nada mais justo que, simbolicamente, lhe retribuamos, na forma do seguinte registro, perenizando na lembrança comum, sua dignificante existência.

Certo da aprovação dos meus ilustres pares,
despeço-me

Cordialmente.


MARCOS SALLES COELHO.
Vereador - PPB.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 063 / 2000

INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº 063/00 apresentado pelo Vereador Marcos Salles Coelho, que denomina logradouro público.

A luz do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis, *nada a obstacular a tramitação regular da matéria.*

É o parecer para decisão de V. Ex^{as}.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de março de 2000.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 063 / 2000.
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina rua no Distrito de Conduru – TAURENTINO LOUZADA.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

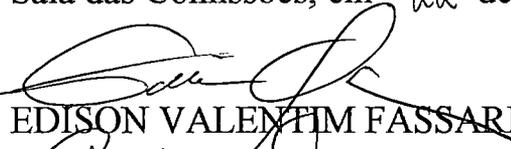
VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2000.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 063 / 2000.
INICIATIVA: Edil Marcos Salles Coelho.
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina rua no Distrito de Conduru – TAURENTINO LOUZADA.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de Março de 2000.


ALMIR FORJÉ DOS SANTOS – Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator


ELIMAR FERREIRA – Membro

OK
AR

JUNTADAS:

- 1 - 21 / 03 / 00 - parecer jurídico - Fl. 08 ~~08~~
- 2 - 22 / 03 / 2000 - Parech - Com. Obras - FL - 09
- 3 - 27 / 03 / 2000 - Parech. Com. Constituição - FL - 10
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -